



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1607/2019/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019

A Senhora

PAOLA CORREIA SANCHES

Diretor Presidente Substituto do Mato Grosso Previdência
CUIABÁ-MT

Assunto: Deferimento de Prazo - Ref.: Processo nº 172189/2019.

Senhora Diretora,

Em resposta ao Ofício 4038/MTPREV/2019, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre a Aposentadoria concedida ao **Sr. Manoel Pereira de Souza**, comunico-lhe que ficamos **impossibilitados** de conceder a prorrogação, visto que a documentação juntada nos autos não apresenta data conclusiva do parecer. O Protocolo juntado a folha 20 da documentação anexa consta data 10/10/2018, não justificando a prorrogação solicitada.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/ art. 286, inciso III, da Resolução 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. LRR

